



ISA ENERGIA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.998.611/0001-04
NIRE nº 35.3.0017057-1

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 08/2026

Data, Hora e Local: Realizada no dia 07 de abril de 2026, às 9 horas, na modalidade híbrida, conforme faculta o estatuto social da ISA Energia Brasil S.A. (“Companhia”), sendo considerada realizada, para todos os fins e efeitos, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 7º andar, bairro Vila Gertrudes, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04794-000.

Convocação: Realizada pelo Presidente Interino do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e do estatuto social da Companhia.

Presenças: Gabriel Jaime Melguizo Posada, Jaime Enrique Falquez Ortiga, Jorge Andrés Martínez Olano, Sonia Margarita Abuchar Aleman, Olga Patricia Castaño, Paula Prado Rodrigues, Joísa Campanher Dutra Saraiva e Orivaldo Luiz Pellegrino. Ausente Justificadamente: Gustavo Carlos Marin Garat.

Mesa: Gabriel Jaime Melguizo Posada - Presidente; e Carlos José da Silva Lopes - Secretário. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário.

Ordem do Dia e Deliberações:

(i) Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração. O Conselho de Administração decidiu, sem ressalvas e por maioria, aprovar a eleição de Gabriel Jaime Melguizo Posada como Presidente do Conselho de Administração da Companhia e de Gustavo Carlos Marin Garat, Conselheiro Independente, como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

(ii) Eleição dos Membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho. O Conselho de Administração decidiu, sem ressalvas e por unanimidade, aprovar:

a) a alteração da Cláusula 3ª do Regulamento dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração da Companhia, a fim de ajustar a composição do Comitê de Auditoria e Riscos para prever “*até 5 (cinco) membros, pertencentes ou não ao Conselho de Administração*”; e

b) a eleição dos membros para a composição dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, para mandato de 2 (dois) anos, com término em 30 de abril de 2028, conforme segue:

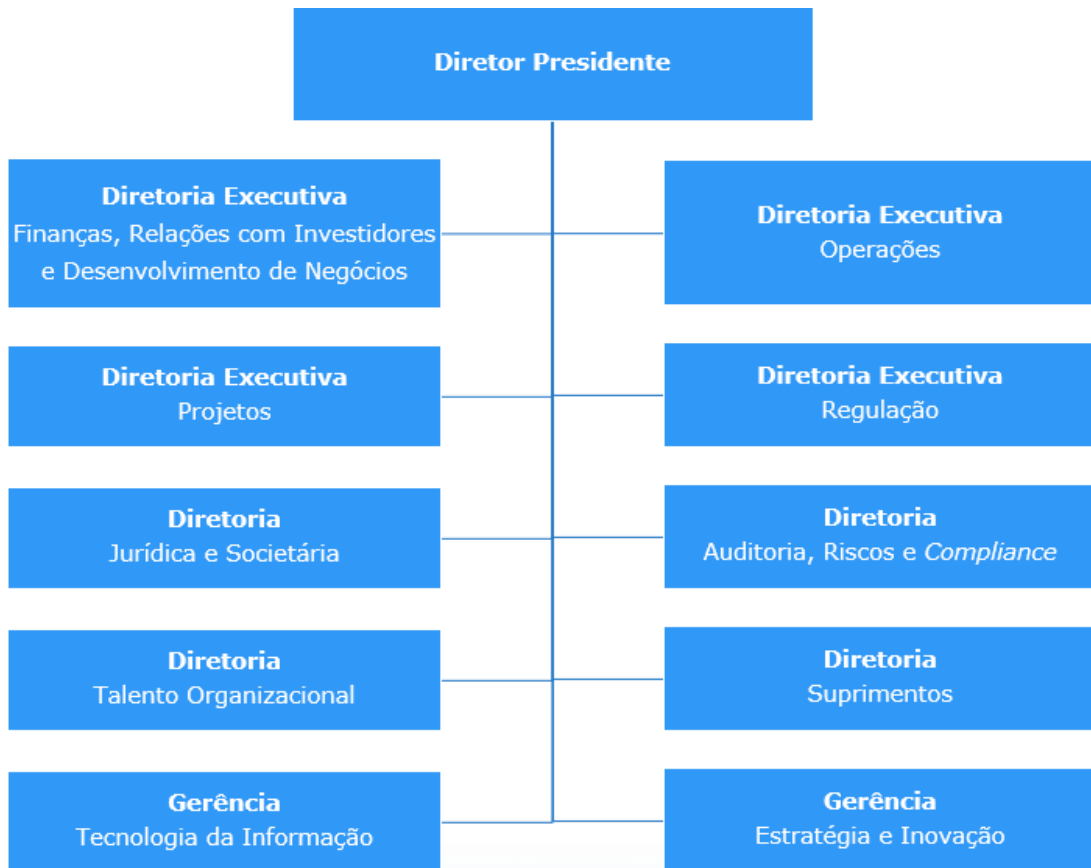
- **Comitê de Auditoria e Riscos:** Joísa Campanher Dutra Saraiva (Presidente), Paula Prado Rodrigues, Olga Patricia Castaño e Jaime Enrique Falquez Ortiga.
- **Comitê de Talento Organizacional:** Karen Nataly Medina Moreno (Presidente), Gabriel Jaime Melguizo Posada e Sonia Margarita Abuchar Aleman.
- **Comitê Ambiental, Social e Governança Corporativa (ASG):** Juliana Suso Jaramillo (Presidente), Orivaldo Luiz Pellegrino, Joísa Campanher Dutra Saraiva e Jorge Andrés Martínez Olano.

(iii) Reeleição da Diretoria. O Conselho de Administração decidiu, conforme parecer favorável do Comitê de Talento Organizacional, aprovar, sem ressalvas e por unanimidade:

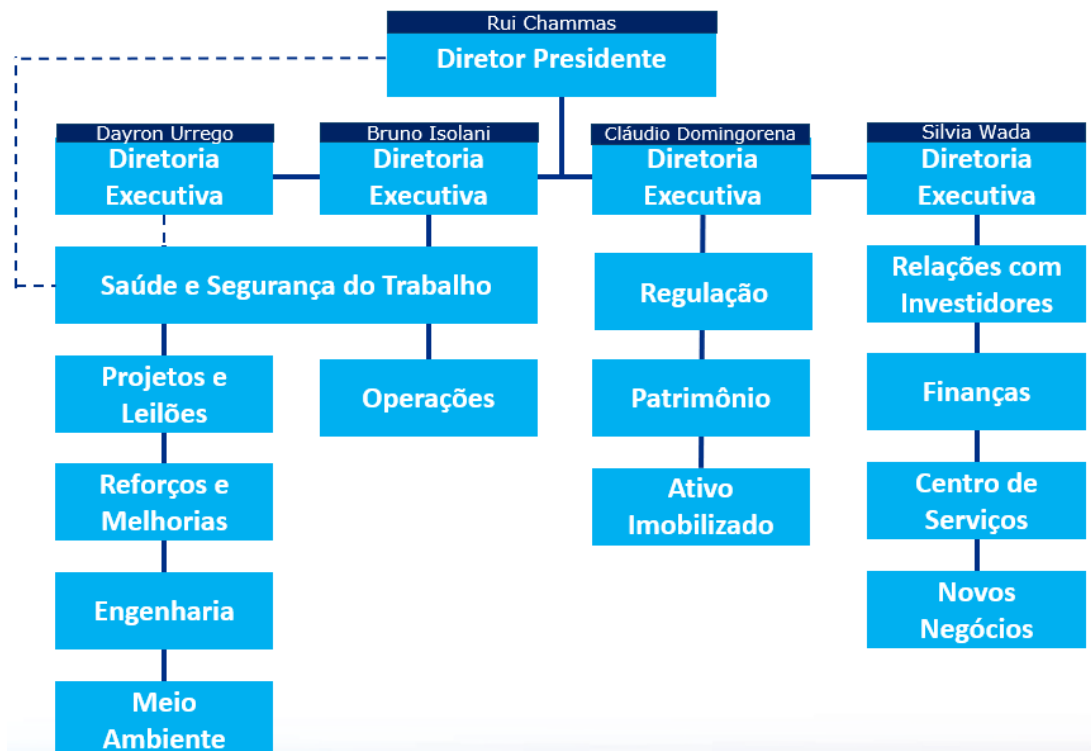
a) a reeleição dos atuais Membros da Diretoria da Companhia, para mandato de 3 (três) anos, com início em 1º de maio de 2026 e término em 30 de abril de 2029, com a seguinte composição: **Diretor Presidente**, Sr. **Rui Chammas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.153.495-8, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 073.912.968-64; e **Diretores Executivos sem designação específica:** Sra. **Silvia Diniz Wada**, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 32.868.008-4, emitida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 294.546.498-50; Sr. **Dayron Esteban Urrego Moreno**, colombiano, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) nº F299220C e inscrito no CPF sob o nº 716.533.071-29; Sr. **Bruno Giacomini Isolani**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 33.305.090-3, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 318.138.778-90; e Sr. **Cláudio Hernan Domingorena**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 52.706.264-9, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 232.294.428-90, todos com endereço profissional localizado na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. Os Diretores ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados no livro de atas de reuniões da Diretoria, bem como das declarações de desimpedimento, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia.

b) a atribuição das funções dos Diretores Executivos sem designação específica, conforme os quadros abaixo:

Áreas de Responsabilidade do Diretor Presidente



Áreas de Responsabilidade de cada Diretor Executivo



c) a atribuição da função de Relações com Investidores à Diretora Executiva Sra. **Silvia Diniz Wada**, nos termos da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

(iv) Conversão de Ações. A Conselheira Sra. Paula Prado Rodrigues, em virtude de sua condição de indicada pela acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Axia Energia), suscitou conflito de interesses, que foi acatado pelo Presidente do Conselho, abstendo-se da participação da discussão e votação. Dando seguimento, o Conselho de Administração, sem ressalvas e por unanimidade, decidiu:

a) considerando o encerramento do período de conversão de ações em 03 de abril de 2026 (inclusive) e o atendimento às limitações legais e estatutárias aplicáveis, homologar e efetivar a conversão de 19.767.728 (dezenove milhões, setecentas e sessenta e sete mil, setecentas e vinte e oito) ações ordinárias (ISAE3) em ações preferenciais (ISAE4) de emissão da ISA Energia Brasil S.A., nos termos do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia;

b) indeferir os demais pedidos recebidos pela Companhia durante o Período de Conversão uma vez que eles não atenderam aos requisitos de documentação e/ou operacionais para a conversão das ações;

c) autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias à implementação da conversão, incluindo a atualização da posição acionária junto ao agente escriturador, a comunicação ao mercado e aos órgãos competentes, bem como a prática dos atos societários correlatos;

d) ratificar todos os atos realizados pela área de Relações com Investidores que se fizeram necessários à implementação da abertura do período de conversão, incluindo a adoção das providências operacionais e societárias cabíveis; e

e) considerando as conversões efetivadas, alterar o artigo 4º do Estatuto Social, a ser ratificada na primeira Assembleia Geral que ocorrer após esta deliberação, nos termos da legislação aplicável, que passa a vigorar com a nova redação abaixo transcrita:

"ARTIGO 4º. *O capital social subscrito e integralizado é de 3.590.020.426,94 (três bilhões, quinhentos e noventa milhões, vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), dividido em 658.883.304 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, oitocentas e oitenta e três mil, trezentas e quatro ações), sendo 238.170.004 (duzentos e trinta e oito milhões, cento e setenta mil e quatro) ações ordinárias e 420.713.300 (quatrocentos e vinte milhões, setecentas e treze mil e trezentas) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."*



(quinta e última página do extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 08/2026 da ISA ENERGIA BRASIL S.A. realizada em 07 de abril de 2026)

Documentos Arquivados na sede da Companhia: A mesa registra o arquivamento do material de apoio disponibilizado para análise e consulta dos membros do Conselho presentes.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Secretário e pelos membros do Conselho de Administração presentes.

Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Carlos José da Silva Lopes
Secretário